



Comprovante de Publicação

Nº: 27526

Data/Hora Veiculação: 23/09/2015 16:07

Ato: **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 106/2013**

Assunto: **TRANSPORTE ESCOLAR**

Tipo: **Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, esta na qualidade de ordenadora da despesa, e, do outro lado, a Empresa PRIVILEGI TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 11.276.216/0001-09, com sede na Rua Heitor Alves Guimarães, 1040, apto. 602, bloco A, Centro, Araucária/PR, através de sua representante legal, Sra. EVELIN CAROLINE PILATO, inscrita no CPF/MF nº 073.030.139-70, doravante denominada CONTRATADA, amparados pela Cláusula Sétima, alínea "a", do referido Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2013 e pela Lei 8.666/93, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o referido contrato, firmado em 17 de outubro de 2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino e transporte para servidores que atuam nas unidades escolares da área rural, encerrando a Relação Contratual desde de 31 de agosto de 2015.**

Identificação:

3608/2015

Data

Publicação :

24/09/2015